



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 592/2018
São Luís, 11 de junho de 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA- 4255/2018,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei n.º 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n.º 155/2015,

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus deste Regional,

RESOLVE

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de MAIO de 2018, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, deste Regional:

MAGISTRADO	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
Joanna D'Arck Sanches da Silva Ribeiro	9
Guilherme José Barros da Silva	6
Sergei Becker	6
Juacema Aguiar Costa	8
Bruno de Carvalho Motejunas	7
Luznard de Sá Cardoso	7
Francisco José Campelo Galvão	10
Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres	4
Núbia Prazeres Pinheiro Bogéa	13
Maurílio Ricardo Néris	8
Liliane de Lima Silva	8
Theanna de Alencar Borges	5
Nelson Robson Costa de Souza	12
Ângela Ribeiro de Jesus Almada Lima	13
Mário Lucio Batigniani	5
Érico Renato Serra Cordeiro	6
Jedson Marcos dos Santos Miranda	10
Fernanda Franklin da Costa Ramos	4
Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota	17
Élbia Lídice Spenser Dowsley	17
Márcia Suely Corrêa Moraes Bacelar	4
Angela Cristina Carvalho Mota Luna	16
Carolina Burlamaqui Carvalho	7
Elzenir Lauande Franco	6
Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro	21
Américo Bedê Freire	18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinada Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Desembargadora Presidente do TRT-16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 11/06/2018 11:46:48 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: CF61DF2E78.B320E2E344.77377EBA70.FB6C2DED00